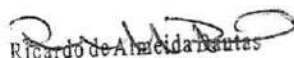


O presente instrumento de contrato primitivo, sob nº 604212021, foi AVERBADO, nesta data, às fls. 064 a 066, do Livro nº 263-A da Secretaria de Registro de Sociedades de Advogados, desta Seção da OAB/BA, conforme decisão exarada em 13/07/2021.


Ricardo de Almeida Santos
OAB-BA10298

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.616.920/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2021
NOME EMPRESARIAL SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 002539	COMPLEMENTO EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES SALA 902	
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TJB.CONTABILIDADE@UOL.COM.BR		TELEFONE (71) 3243-1419	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2024 às 10:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.616.920/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2021
NOME EMPRESARIAL SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 002539	COMPLEMENTO EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES SALA 902
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		TELEFONE (71) 3243-1419
ENDEREÇO ELETRÔNICO TJB.CONTABILIDADE@UOL.COM.BR		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 10:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS

NOME FANTASIA: LORENA SANTANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC

CGA: 865.350/001-02

CNPJ: 45.616.920/0001-77

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 002539, EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE
LONDRES SALA 902 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços advocatícios	6911-7/01	11/03/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Oficina de Reparação

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2101682 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/03/2022

DATA DE IMPRESSÃO: 10/01/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 99CC9693B152B5314C6E1D9FF13C9169

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

Data da consulta: 26/12/2024 10:30:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.616.920/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				B A
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2154993877	NOME MARCOS KRUSCHENSKY MARTINS DE MIRANDA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/P 653827543 DSP BA			
			CPF 782.279.095-15	DATA NASCIMENTO 05/08/1978		
	FILIAÇÃO RENATO CELSO ROGÍS DE MIRAN DA SANDRA MARIA KRUSCHENSKY M DE MIRANDA					
	PERMISSÃO 		ACC 	CAT. HAB. 		
	Nº REGISTRO 01354-00304	VALIDADE 05/02/2022	1ª HABILITAÇÃO 06/09/1996			
ENCG 2154993877	OBSERVAÇÕES					
	LOCAL SALVADOR, BA		DATA EMISSÃO 04/02/2022			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
61034901601 BA511356027						
DENATRAN		BAHIA				CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO

60152

NOME
MARCOS KRUSCHEWSKY MARTINS DE MIRANDA

FILIAÇÃO
RENATO CELSO REGIS DE MIRANDA
SANDRA MARIA KRUSCHEWSKY MARTINS DE MIRANDA

NATURALIDADE
SALVADOR - BA
RG
6638271-83 - SSP-BA

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1978

CPF
782.279.095-15

EXPEDIDO EM
27/02/2020



FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15172965




USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.508/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			B A
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME LORENA SENA SANTANA				
	DDC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/F 817283102 SSP BA				
	CPF 016.762.165-25		DATA NASCIMENTO 05/06/1989		
	FILIAÇÃO JORGE ANTONIO DA SILVA SANTANA CARMELIA ANILCE SENA SANTANA				
	PERMISSÃO A		ACC E		CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 03186280754		VALIDADE 11/07/2024		1ª HABILITAÇÃO 05/02/2004	
OBSERVAÇÕES A					
					
LOCAL SALVADOR, BA		DATA EMISSÃO 17/07/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				56979267075 BA510235792	
DENATRAN		BAHIA			
		CONTRAN			

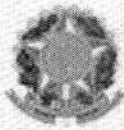
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO
31906

NOME
LORENA SENA SANTANA

FILIAÇÃO
JORGE ANTONIO DA SILVA SANTANA
CARMELIA ANILCE SENA SANTANA

NATURALIDADE
SALVADOR - BA
RG
0817283102 - SSP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1984

CPF
016.762.465-25

EXPEDIDO EM
15/10/2022

Daniela Borges

DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES
PRESIDENTE

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09486162

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Lorena Sena Santana

• **REGULARIDADE FISCAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 45.616.920/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

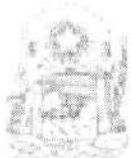
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:19 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **2B75.A690.3CB5.4196**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20254439966

RAZÃO SOCIAL	
SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.616.920/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 45.616.920/0001-77
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 002539 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE
LONDRES SALA 902

Número da Certidão: 2949400

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:55:39 horas do dia 01/09/2025.
Válida até dia 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **E551.008B.AD5E.94A7.7E67.C088.919E.8206**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.616.920/0001-77
Razão Social: SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: AV TANCREDO NEVES, EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES
2539 SALA 902 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

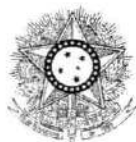
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081906095770583765

Informação obtida em 25/08/2025 14:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.616.920/0001-77
Certidão nº: 50673639/2025
Expedição: 01/09/2025, às 08:56:53
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.616.920/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CPF/CNPJ: **45.616.920/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:39:14 do dia 03/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UAXO030925153914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 45.616.920/0001-77

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:49:57 do dia 03/09/2025 , com validade até o dia 03/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: U7nXNZHEkLiQ0f4ELON5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADOS

DE

CAPACIDADE

TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.444.804/000110, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Dr. Régis Cleivys Sampaio Bento**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.905.395-10 e portador da Cédula de Identidade nº 866398970 SSP/BA, **ATESTA**, para os fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de execução e de qualificação Técnica que se fizerem necessários, que o escritório **SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.616.920/0001-77, com sede no Município de Salvador - BA, na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edif. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 902, CEP: 45.605-530, prestou serviços, através do contrato N°. **149/2023**, o qual tem como objeto a *"Prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos Administrativos, com enfoque na Governança das contratações públicas, atuando na gestão de riscos e Controle Interno, com intuito de promover a avaliação, o direcionamento e o monitoramento dos diversos processos de contratação, a promoção de um ambiente íntegro e confiável, cujas contratações estejam alinhadas ao planejamento estratégico e as leis orçamentárias, assim como sejam indutoras de eficiência, efetividade e eficácia."* Desta forma, declaramos que escritório possui todos os atributos necessários à execução das atividades, desempenhando de forma excelente as atividades, não havendo nada que possa desabonar sua conduta. Registro ainda, que não constam pendências pelos serviços prestados, razão pela qual afirmamos a idoneidade e conceituação da respectiva na área dos serviços prestados.

Sobradinho- BA, 26 de dezembro de 2024.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510

Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.12.26
15:44:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.444.804/000110, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Dr. Régis Cleivys Sampaio Bento**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.905.395-10 e portador da Cédula de Identidade nº 866398970 SSP/BA, **ATESTA**, para os fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de execução e de qualificação Técnica que se fizerem necessários, que: **MARCOS KRUSCHEWSKY MARTINS DE MIRANDA**, OAB/BA: 60.152, na função de Coordenador de contratos, desempenhou pela escritório **SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.616.920/0001-77, com sede no Município de Salvador - BA, na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edif. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 902, CEP: 45.605-530, prestou serviços, através do contrato **Nº. 149/2023**, o qual tem como objeto a *“Prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos Administrativos, com enfoque na Governança das contratações públicas, atuando na gestão de riscos e Controle Interno, com intuito de promover a avaliação, o direcionamento e o monitoramento dos diversos processos de contratação, a promoção de um ambiente íntegro e confiável, cujas contratações estejam alinhadas ao planejamento estratégico e as leis orçamentárias, assim como sejam indutoras de eficiência, efetividade e eficácia.”* Desta forma, declaramos que escritório possui todos os atributos necessários à execução das atividades, desempenhando de forma excelente as atividades, não havendo nada que possa desabonar sua conduta. Registro ainda, que não constam pendências pelos serviços prestados, razão pela qual afirmamos a idoneidade e conceituação da respectiva na área dos serviços prestados.

Sobradinho- BA, 26 de dezembro de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
39510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2024.12.26 15:44:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal